



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2340/2012

EMENTA: Modifica o art. 8º da Lei Municipal nº 2283 de 28 de dezembro de 2009, criando dois cargos em comissão e exoneração, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 8º da Lei Municipal nº 2283 de 28 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Ficam criados, dentro da Estrutura da Secretaria de Planejamento e Gestão para atender a titularidade da Secretaria, dois cargos em comissão de livre nomeação e exoneração: um de Diretoria de Desenvolvimento Sustentável e outro de Diretoria de Controle Urbano, quantificados e nivelados do seguinte modo:

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	CC-1	01
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO	CC-5	02
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	CC-5	02
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC-5	01
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CC-5	01
DIRETORIA DE CONTROLE URBANO	CC-5	01

“Anseio de um progresso contínuo”

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 28 de Maio de 2012.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito



“Anseio de um progresso contínuo”

Trecho do Hino do Município - Autora: Mariinha Leão Portela